



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 828, de 27 de Outubro de 1 977

Autos nº 2 373/77

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, imóvel que especifica".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais, na forma do artigo 39, nº IV, - do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, e demais legislação federal aplicável,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, sem benfeitorias, constituído do lote 17 da quadra "S", com área de 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), localizado no loteamento denominado JARDIM YONE, imóvel esse que consta pertencer à RUY MENDES REIS comprimissado com EMÍLIO G. BACKMANN, assim se descreve:

"Pela frente confronta com a Rua dos Jasmins numa extensão de 10,00 metros, do lado esquerdo de quem da Rua olha, confronta com os lotes 4 e 18 da quadra "S" numa extensão de 37,00 metros, do lado direito com fronta com o lote 16 da mesma quadra numa extensão de 35,50 metros, nos fundos confronta com o lote 10 da mesma quadra numa extensão de 10,20 metros encerrando dita área 364,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - O imóvel referido no artigo anterior, destinar-se á a ampliação da Escola Estadual de Primeiro Grau (Agrupada) do Bairro do Camberi, neste Município.

ARTIGO 3º - A desapropriação referida neste Decreto, é declarada de natureza Urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1 956.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 27 de Outubro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santuzofia
PAULO SANTUZOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO